



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL POSGRAP Nº 01/2012

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe (POSGRAP) informa que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação em Educação Física (*stricto sensu*) com início no primeiro período letivo de 2012. São oferecidas um total de 11 vagas para o mestrado acadêmico. O início e encerramento das inscrições estão na tabela abaixo.

DAS VAGAS:

MESTRADO ACADÊMICO:

Programa de Pós-Graduação	Curso	Vagas	Início das inscrições	Término das inscrições
Educação Física	Mestrado em Educação Física	11	12/01/2012	27/01/2012

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. Formulário de Inscrição padrão da POSGRAP devidamente preenchido disponível no endereço eletrônico: <http://www.posgrap.ufs.br/copgd>; 2. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes; 3. Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou declaração da instituição de origem de que o aluno está cursando o último semestre do curso e que é formando ou certificado de conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (em caso de Curso de Graduação no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil). (Os candidatos aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, da comprovação oficial de colação de grau ou cópia autenticada do diploma do curso de Graduação); 4. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação; 5. Curriculum Vitae (Lattes) impresso e devidamente comprovado; 6. Cópias autenticadas de: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e militares (no caso das militares, para os indivíduos do sexo masculino); 7. Se estrangeiro, cópia do passaporte com visto válido; 8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que deve ser feita na conta única do Tesouro Nacional mediante Guia de recolhimento da União – GRU, disponível no site da UFS (www.ufs.br), (Banco do Brasil – Código de recolhimento: 28832- 2; UG – Gestão: 154050/15267, nº de referência 0039). Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição. Para as inscrições dos cursos de

A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

A inscrição também poderá ser feita por terceiros, contendo procuração com firma do candidato reconhecido em **cartório**, ou através dos correios (SEDEX), devendo a documentação chegar na UFS até a data limite de inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

As inscrições feitas através dos correios (SEDEX) devem ser enviadas para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Sergipe
COPGD/POSGRAP
Programa de Pós-Graduação em Educação Física
Av. Marechal Rondon s/n
Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – SE
CEP: 49100-000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Núcleo de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia **15 de fevereiro de 2012** no Portal UFS (www.ufs.br), bem como no site da POSGRAP (www.posgrap.ufs.br).

Recursos: Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

Os candidatos aprovados deverão se dirigir à DCA – Divisão de Controle Acadêmico, localizada no 2º piso do prédio da Reitoria, para efetivarem suas matrículas institucionais, conforme o calendário que segue:

DATA	MATRÍCULA INSTITUCIONAL (MESTRADO PROFISSIONAL)
17/02/2012	- Programas: PPGEF

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 04 de janeiro de 2012.

Prof. Dr. Cláudio Andrade Macêdo
(Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO

DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

ITEM 1 – CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

1 – Inscrição:

1.1 - Para inscrever-se na seleção para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Educação Física e áreas afins;

1.2 - Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação em Educação Física ou áreas afins, estando vinculada a matrícula à classificação e à conclusão da graduação até a data de realização da matrícula.

1.3 - As inscrições realizar-se-ão na Secretaria do Núcleo de Pós-graduação em Educação Física (Departamento de Educação Física/UFS), entre os dias 12 e 27 de janeiro de 2012, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00. O endereço para as inscrições é: Universidade Federal de Sergipe, Núcleo de Pós-Graduação em Educação Física, Departamento de Educação Física, Av. Marechal Rondon s/n, Bairro Jardim Rosa Elze, CEP: 49100-000, São Cristóvão – SE, Fones: (79) 21056536 - (79) 21056537 – (79) 21056538.

1.4 - As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou através de procurador mediante a apresentação de instrumento de mandato;

1.5 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, além dos documentos elencados no item DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, os seguintes documentos:

1) Carta do orientador aceitando o candidato como orientando (Anexo 1). O orientador obrigatoriamente deve ser um dos integrantes do PPGEF, listados no item 2.3 deste edital.

2) Projeto de Pesquisa devidamente encadernado em três vias, pré-avaliado e assinado pelo orientador.

1.6 A documentação apresentada pelos candidatos não aprovados poderá ser recuperada no local de inscrição, após 10 (dez) dias da divulgação do resultado final da seleção até o período máximo de 30 (trinta) dias, quando então será descartada.

1.7 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações verídicas e a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Caso haja identificação de descumprimento destes aspectos, o candidato será submetido às normas legais em voga.

2 – Vagas

2.1 - Serão oferecidas 11 (onze) vagas, sendo uma vaga por orientador. Os candidatos serão classificados de acordo com os critérios de avaliação do Processo Seletivo estabelecidos neste edital no Item 3.

2.2 – As seguintes linhas de pesquisa são contempladas pelo programa:

- Linha A - Atividade física relacionada à saúde e qualidade de vida.

- Linha B - Fatores determinantes da prática e do rendimento esportivo.

- Linha C - Adaptações morfofuncionais do exercício físico.

2.3 - Os docentes que estão disponibilizando-se a orientar os candidatos são:

Orientador	Nº de vagas	Linha de Pesquisa	Endereço Eletrônico
Afranio de Andrade Bastos	1	B	afranio@ufs.br
Anderson Carlos Marçal	1	C	acmarcal@yahoo.com.br
Antonio Cesar Cabral de Oliveira	1	A	cabral@infonet.com.br
Ciro José Brito	1	B	cirojbrito@gmail.com
Danilo Ribeiro Guerra	1	A	daniloribeiroguerra@hotmail.com
Emerson Pardono	1	C	pardono@gmail.com
José Aderval Aragão	1	A	adervalufs@gmail.com
Marco Antonio Prado Nunes	1	A	manpn@ig.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Marcos Bezerra de Almeida	1	B	mb.almeida@gmail.com
Rogério Brandão Wichi	1	C	rbwichi@hotmail.com
Waldecy de Lucca Junior	1	C	wlucca1@gmail.com

2.4 – Serão classificados por orientador os candidatos aprovados, seguindo-se o critério da maior para a menor nota final. O preenchimento das vagas será efetuado em ordem classificatória decrescente, condicionado ao número de vagas por orientador, de acordo com item anterior. Os excedentes somente serão chamados mediante disponibilidade de vagas do orientador, respeitando-se as inscrições por linhas de pesquisa.

3 – Seleção

3.1 - A seleção para o Mestrado em Educação Física ocorrerá em 04 etapas, conforme discriminação abaixo:

1ª) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês), de caráter **eliminatório**, com nota mínima 6,0 (seis) para aprovação. A prova constará de interpretação de um texto em inglês, com oito perguntas de múltipla escolha valendo um ponto e uma questão aberta valendo dois pontos. Durante a prova não será permitida qualquer tipo de consulta.

2ª) Avaliação do currículo, de caráter **classificatório**.

3ª) Avaliação do Projeto de Pesquisa, de caráter **classificatório**.

4ª) Entrevista, de caráter **classificatório**.

3.2 – Do cronograma das provas:

A primeira etapa – Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês), de caráter **eliminatório**, será realizada no dia 30 de janeiro de 2012, das 8h às 12h, nas dependências do Departamento de Educação Física da UFS. O resultado desta etapa será divulgado imediatamente após o final da mesma.

A segunda etapa - Avaliação do currículo, de caráter **classificatório**, será realizada pela Comissão de Seleção entre os dias 31 de janeiro e 03 de fevereiro de 2012, baseada nos critérios definidos por este edital (Anexo 2).

A terceira etapa - Avaliação do Projeto de Pesquisa, de caráter **classificatório**, será realizada pela Comissão de Seleção entre os dias 31 de janeiro e 03 de fevereiro de 2012, baseada nas normas definidas por este edital (Anexo 3).

A quarta etapa - Entrevista, de caráter **classificatório** acontecerá entre os dias 06 e 10 de fevereiro de 2012, nas dependências do Departamento de Educação Física da UFS, por ordem dos candidatos a ser definida por sorteio e cujo cronograma será publicado no dia 03 de fevereiro de 2012 pela Comissão de Seleção.

3.3 – Para a definição da nota final do candidato serão computadas as notas das avaliações do currículo, projeto de pesquisa e entrevista.

3.4 – A nota final classificatória obtida pelo candidato será calculada usando-se a seguinte equação:

$$\text{Nota final: } \frac{(\text{Nota do currículo} \times 3) + (\text{Nota da entrevista} \times 3) + (\text{Nota do projeto} \times 4)}{10}$$

3.5 - O resultado final será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2012.

4 – Recursos

4.1 - Os recursos deverão ser dirigidos por escrito para a Coordenação do Programa dentro dos prazos legais previstos neste edital;

4.2 - Cabe à Comissão de Seleção julgar os recursos.

5 – Disposições gerais

5.1 - Será eliminado automaticamente da seleção o candidato que não comparecer às provas ou deixar de atender a qualquer um dos requisitos deste Edital.

5.2 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

5.3 - A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO 1
MODELO DE CARTA DE ACEITAÇÃO DO ORIENTADOR

São Cristóvão, _____ de _____ de _____

Senhor Coordenador,

Em conformidade com as normas do edital 01/2012/POSGRAP para seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Física/PPGEF (Mestrado em Educação Física), informo a V.Sa. que aceito o encargo de orientar e acompanhar o(a) Senhor(a)

_____ na condução do trabalho de pesquisa para elaboração de dissertação, visando a obtenção do título de Mestre, desde que aprovado (a) no Processo Seletivo do PPGEF 2012.

Atenciosamente,

(assinatura do orientador)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO 2 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Grupos	Subgrupos	Pontos	Pontuação Máxima Subgrupos	Pontuação Máxima por Grupos
Formação Acadêmica (* Curso cancelado por IES)	Aperfeiçoamento (180 horas)*	0,25	0,5	2,0
	Especialização (360 horas)*	1,0	1,5	
	Mestrado*	2,0	2,0	
Produção Bibliográfica (A partir de 2007)	Artigo completo publicado em periódico com ISSN	1,5	4,5	5,0
	Artigo completo publicado em anais de evento científico.	0,75	3,0	
	Resumo publicado em anais de evento científico.	0,5	2,0	
	Livro	2,0	2,0	
	Capítulo de livro	1,0	1,0	
Atividades Acadêmicas e Profissionais	Iniciação Científica (por ano)	1,0	3,0	3,0
	Monitoria (por semestre)	0,50	1,0	
	Extensão (por semestre)	0,25	0,5	
	Experiência docente em: Ensino Fund e Médio (por ano) Ensino Superior (por semestre)	0,25 0,5	2,0 2,0	
	Participação em Jornada/Congresso etc (A partir de 2007)	0,1	1,0	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO 3

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Projeto de pesquisa em 3 (três vias), adequado às Linhas de Pesquisa do Programa com no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo, 15 (quinze), incluídas as referências, em espaço 1,5, fonte Times New Roman 12.

A estrutura do projeto de pesquisa deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Introdução** – apresentação, contextualização, delimitação do tema, problema e relevância da pesquisa;
- b) Revisão da literatura** do tema de pesquisa;
- c) Objetivo** – metas que deverão ser alcançadas;
- d) Material e Método** – tipo de pesquisa, métodos e técnicas a serem adotados;
- e) Cronograma** – etapas do desenvolvimento da pesquisa;
- f) Referências**